

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 48 Disponibilização: 15/03/2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 7513655/2021

DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

(prazo de 30 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 420ª Sessão Ordinária do Órgão Especial, realizada em 10 de março de 2021, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de CONCURSO DE PROMOÇÃO ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para a vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA, adotado o critério de merecimento, observado o disposto no art. 107, inciso II, da Constituição Federal; na Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça; na Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal; e na Resolução nº 70, de 12 de janeiro de 2006, da Presidência deste Tribunal.

Da inscrição

O prazo para encaminhamento do requerimento de inscrição é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição dos concorrentes devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por meio de formulários próprios, disponíveis, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Todas as inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os concorrentes deverão acessar o Sistema SEI, podendo, para tanto, valer-se do link https://sei.trf3.jus.br/sei/. O acesso dar-se-á por meio da utilização do logojin (usuário) e da senha de rede do interessado, com a devida seleção do órgão a que pertence (SJSP ou SJMS). Após, deverá o candidato à promoção seguir as seguintes etapas: a) Iniciar Processo; b) do lado direito de Escolha o Tipo de Processo, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos todos os tipos de processos; c) selecionar o tipo Magistrado: Requerimento de Inscrição - Promoção a Desembargador; d) preencher o campo Especificação com MERECIMENTO; e) no campo interessado, o magistrado deverá preencher com o seu nome; f) clicar em Salvar, ocasião em que será gerado o número do processo SEI; g) após, Incluir Documento, Escolha o Tipo do Documento, clicar no sinal de "mais" (+), para que sejam exibidos todos os tipos de documentos; h) selecionar o tipo FORM Magistrado - Promoção ao TRF3R - MERECIMENTO; i) selecionar Nível de Acesso Restrito e Confirmar Dados.

O preenchimento do formulário é autoexplicativo.

1 of 3 15/03/2021 11:05

Os concorrentes deverão inserir no processo SEI gerado, além do formulário correspondente, os documentos de que tratam o art. 8.°, da Resolução nº 70/2006 da Presidência deste Tribunal, o art. 25, da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, assim como o art. 3.°, da Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Os documentos a serem inseridos poderão ser criados externamente ao sistema SEI, desde que em formato *pdf*, ou gerados no próprio SEI e, neste último caso, assinados eletronicamente pelo interessado.

O candidato que tiver autos retidos em seu poder além do prazo legal poderá apresentar, no prazo para a inscrição, a respectiva justificativa, por intermédio do e-mail INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br, sem prejuízo da verificação de acúmulo de ofício no curso do presente concurso de promoção.

Após a inserção do formulário no processo SEI gerado, assinado eletronicamente, bem como da inserção dos demais documentos, gerados e assinados no sistema SEI - ou criados externamente ao sistema, em formato pdf -, o interessado deverá **enviar o processo** eletrônico à unidade **SCAJ** (Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça), selecionando o campo "**Enviar e-mail de notificação**".

A confirmação do recebimento do Requerimento de Inscrição pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça dar-se-á, exclusivamente, por meio de consulta do interessado ao andamento do processo SEI gerado, quando da realização de sua inscrição. A recepção estará confirmada quando constante, no campo "Descrição", Processo recebido na unidade e, no campo "Unidade", SCAJ.

Somente será considerado inscrito no Concurso de Promoção de Juiz Federal a Desembargador Federal o Juiz Federal que tiver o seu pedido de inscrição recepcionado pela unidade SCAJ, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A inserção de documentos, após o envio do processo SEI à unidade SCAJ, não poderá prescindir do reenvio do processo, pelo interessado, à mesma unidade SCAJ.

É vedada, ainda, a inclusão, pelo interessado, de quaisquer documentos/formulários no processo SEI gerado, após o término do prazo de inscrições.

Da desistência

Os **pedidos de desistência** deverão ser encaminhados pelo *e-mail* institucional do magistrado ao correio eletrônico <u>INSCRICAOJUIZ@trf3.jus.br</u>, **até três dias após o término do prazo de inscrições, com manifestação expressa de desistência**.

Disposições gerais

A lista de magistrados inscritos no certame ficará disponível para consulta, durante o prazo de inscrição, na *internet* deste Tribunal (<u>www.trf3.jus.br</u>).

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos para a promoção será divulgado na *intranet* e *internet* deste Tribunal.

É vedado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça fornecer quaisquer informações sobre a confirmação de recebimento da inscrição.

2 of 3 15/03/2021 11:05



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2021, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 7513655 e o código CRC ACCD0715.

0041427-13.2020.4.03.8000 7513655v2

3 of 3 15/03/2021 11:05